

DECRETO N.º 343/2017-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária Municipal de Habitação, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba